



AVISO AO PÚBLICO

Novas Tarifas

Nos termos e para os efeitos do nº. 9 do artigo 7.º da Portaria 298/2018 de 19 de novembro, informamos que vão entrar em vigor as novas tarifas, **a partir de 01 de janeiro de 2020.**

Assim, devem os Senhores Passageiros, passar pelos nossos escritórios e bilheteiras, a fim de se informarem acerca do referido aumento.

Rebordosa, 16 de dezembro de 2019.